



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2919 / 2006

Data 02 de Janeiro de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

rt. 1o. Abre Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 36.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

5.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

1.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 35.000,00

rt. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 36.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

6.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.1020.4.4.9.0.52.00.00.00 Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic. R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 35.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2006.

ZOZIMO WLLIGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal